

PROJETO DE LEI Nº 72/2010

***Denomina logradouro público:
Rua Antônio de Souza Melo***

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **Rua Antônio de Souza Melo** o logradouro público (antiga Rua 05) que tem seu início na Rua Andressa Cristina Resende, passando pelas quadras 25, 23 e 24 e pela Rua Heli Rodrigues, tendo seu término no terreno do sr. Roberto Ferreira do Amaral, no bairro Residencial Veredas, nesta cidade de Itaúna.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2010

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Antônio de Souza Melo nasceu em Rio Manso (MG), em 15 de junho de 1936, filho de Orozimbo de Melo Rezende e Dolores Raimunda de Souza.

Mudou-se com seus pais para Itaúna em 1959, sendo que sua família foi uma das primeiras a morar no Padre Eustáquio.

Em 1961, casou-se com sua esposa Margarida Gonçalves de Melo, com quem estabeleceu uma família alicerçada nas bases do cristianismo.

Em 1962, nasce sua primeira filha, Magda Cristina de Melo Gonçalves e Freitas, hoje cirurgiã dentista e major da Polícia Militar de Minas Gerais, casada com Márcio Aurélio de Freitas, assistente da Cemig.

Com as dificuldades financeiras da família, e diante do estado de saúde do pai, era por vezes o mais solicitado dos irmãos no cumprimento das obrigações familiares.

Seu primeiro trabalho em Itaúna foi na Siderúrgica Itatiaia, onde trabalhou arduamente. Em seguida, começou a trabalhar em uma barbearia, e tempos depois associou-se a seu irmão Ilson de Souza Melo no ramo de armazém de secos e molhados. Surgia então uma próspera e duradoura união.

Aliado ao trabalho incansável de ser o que sempre foi um homem exemplar em todos os aspectos estava o compromisso com a religião.

Foi presidente do Conselho Vicentino, membro atuante até hoje, onde, em sua gestão, foram construídas 10 casas no bairro Irmãos Auler para assistir cidadãos necessitados.

Foi membro ativo da equipe que construiu a Matriz de Nossa Senhora de Fátima, tendo nesta paróquia atuado em diversos ministérios.

Em 1966, a família ganha um novo membro: Geralda Aparecida Gonçalves de Melo, professora, casada com Antônio Moreira Fortunato, comerciante.

O papel de pai e marido exemplar expressa sua conduta, que aliás muito contribuiu para sua caminhada no campo financeiro, familiar ou social.

Com a morte do pai, sua mãe tornou-se o pilar mestre da família de outros filhos, sendo eles: Wilson de Souza Melo (comerciante); Ilson de Souza Melo (comerciante); Dirson de Melo (comerciante); Eustáquio de Melo Souza (comerciante); Nilson de Melo Souza (in memorian); Terezinha Nogueira de Souza; Neide de Melo Mendes (casada com Fernando José Aguiar, ex-diretor do INDI e atual diretor da Emater); Vicente de Souza Melo (dentista e professor da Faculdade de Odontologia da Universidade de Itaúna).

Em 1970, a família aumentou com a chegada de Vicente Lassales Gonçalves de Melo (dentista), e em 1976 a família foi completada com o nascimento de Antônio de Melo Gonçalves (também dentista).

A família de Antônio de Souza Melo (Toninho, como era conhecido) prosperou junto com os demais irmãos, formaram um conjunto muito unido que muito contribuiu para a formação das gerações vindouras.

Antônio de Souza Melo faleceu em 15 de julho de 2000, deixando bons exemplos e muita saudade entre todos os que o conheceram e amaram.

Itaúna, 24 de agosto de 2010

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Antônio de Souza Melo

Naturalidade: Rio Manso (MG)

Data de nascimento: 17 de junho de 1936

Data de falecimento: 15 de julho de 2000

Filiação: Orozimbo de Melo Rezende e Dolores Raimunda de Souza

Esposa: Margarida Gonçalves de Melo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Lei nº 72/2010**, de autoria do do vereador Silvano Gomes Pinheiro, que *Denomina logradouro público "Rua Antônio de Souza Melo"*.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2010.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 72/2010

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 25 de agosto de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei registrado nesta Casa sob o **nº 72/2010**, que *Denomina logradouro público "Rua Antônio de Souza Melo"*, de autoria **do vereador Silvano Gomes Pinheiro**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Lei nº 72/2010

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Lei nº 72/2010**, que *Denomina logradouro público "Rua Antônio de Souza Melo"*, de autoria **do vereador Silvano Gomes Pinheiro**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2010.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Vicente Paulo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa, para atuar como relator na apreciação do Projeto de Lei nº 72/2010 de autoria do Vereador Silvano Gomes Pinheiro, que denomina Logradouro Público à Rua: Antônio de Souza Melo.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei nº 72/2010, após parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, está apto a ser apreciado por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2010

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator

Acompanha o Voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Édio Gonçalves Pinto
Membro / Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro